

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CURITIBA

ESTADO DO PARANÁ

## 1º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

**SAUL TRÉGLIA JÚNIOR**  
Titular - CPF 187080059/15**RAPHAEL IGNÁCIO PEREIRA**  
Empregado Juramentado

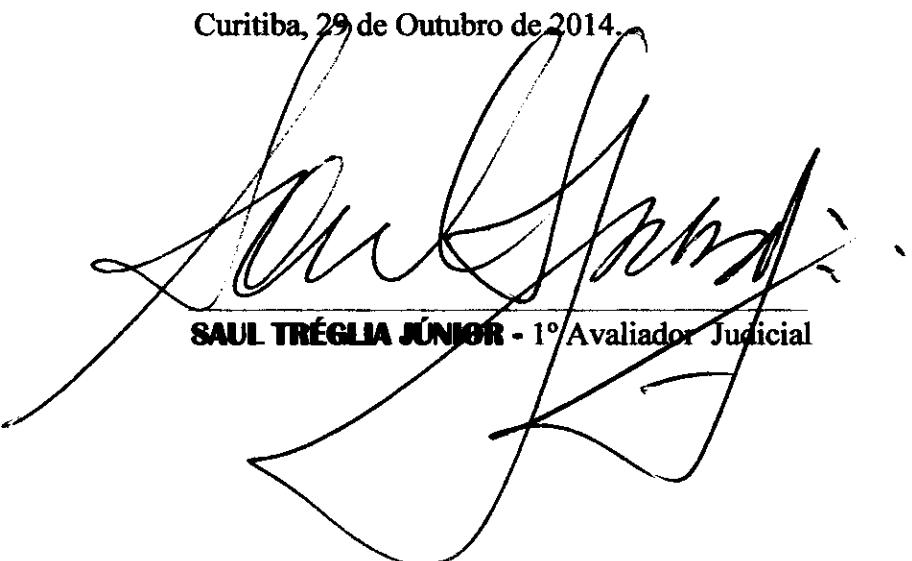
## LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 845.14

Cumprindo o R. mandado do MM. Juiz de Direito da 14ª Vara Cível desta Capital, procedemos à avaliação dos bens abaixo discriminados, conforme citação nos autos nº 816/2005, requerido por **Condomínio Edifício Tatiana I contra José Augusto Wunder e outra**, na forma como segue:

Apartamento nº 122 no 14º pavimento do Edifício Tatiana I, situado na Rua Arion Niepce da Silva esquina com a Rua Engº Arthur Bettes, com área construída privativa de 104,50 m<sup>2</sup>, área comum de 17,934 m<sup>2</sup>, área de garagem de 22,00 m<sup>2</sup>, área construída global de 144,434 m<sup>2</sup>, com as demais características constantes na Matrícula nº 13.517 da 5ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; IF 63.033.034; que se avalia o IMÓVEL em ..... R\$ 427.000,00

( QUATROCENTOS E VINTE E SETE MIL REAIS)

Curitiba, 29 de Outubro de 2014.

  
**SAUL TRÉGLIA JÚNIOR - 1º Avaliador Judicial**